Click to prove you're human

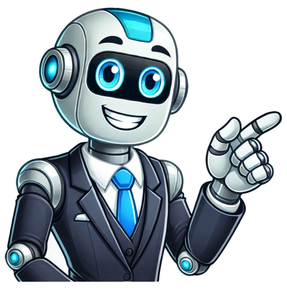

Inspeção motas 2025

A Comissão Europeia, num pacote de revisão sobre a inspeção de veículos na União Europeia, demonstrou a intenção de tornar obrigatórias as inspeções periódicas para motociclos com cilindrada superior a 125 cm3, o que poderá forçar Portugal a reverter a sua decisão de não avançar com esta medida. andardemoto.pt @ 19-5-2025 17:00:00 Portugal, juntamente com a Finlândia, a Irlanda e os Países Baixos, tinha optado por não implementar inspeções obrigatórias para motociclos acima dos 125 cm3 no final de 2024, aproveitando que aUnião Europeia permitia a dispensa caso fossem implementadas "medidas alternativas eficazes de segurança rodoviária". No entanto, uma nova revisão das diretivas europeias poderá obrigar-nos a reconsiderar esta posição.A Comissão Europeia, ao apresentar em abril deste ano um pacote de revisão sobre a inspeção de veículos na UE, defende que a "testagem regular" de motociclos tem "impactos positivos na segurança rodoviária". De recordar que, em dezembro do ano passado, o Parlamento português tinha travado a implementação das inspeções a motas, gerando críticas por parte de especialistas em segurança rodoviária. Apesar de a obrigatoriedade da inspeção para motociclos acima de 125 cm3 vigorar na UE desde janeiro de 2022, Bruxelas permitiu aos Estados-membros abdicar desta medida sob certas condições. Contudo, o Governo português vai mesmo ter de cumprir as regras definidas pelo executivo comunitário.Alain Areal, presidente da Prevenção Rodoviária Portuguesa, considera a iniciativa de Bruxelas "uma boa medida", admitindo que era "uma questão de tempo" até a inspeção de motas se tornar obrigatória na Europa. Areal defende ainda que, "se isto for para a frente é positivo para a segurança rodoviária. Esperemos que a inspeção obrigatória se alargue a veículos com motorizações inferiores. Precisamos de mexer em todas as variáveis do sistema porque Portugal está a ficar na cauda dos países com pior performance de sinistralidade".Pode consultar AQUI a proposta legislativa. andardemoto.pt @ 19-5-2025 17:00:00 Clique aqui para ver mais sobre: MotoNews Depois de vários avanços e recuos, eis que se coloca uma pedra sobre o assunto A inspeção de motas obrigatória não vai mesmo avançar. A Assembleia da República discute esta quinta-feira cinco diplomas relacionados com a promoção do uso e segurança dos motociclos. Gonçalo Lage, deputado do PSD, explica que, entre outras medidas, o partido quer inscrever na lei que os motociclos sejam dispensados de realizar a Inspecção Periódica Obrigatória. O PSD quer também que seja criada uma classe própria para motos nas portagens, ou que os motociclistas passem a poder usar a faixa reservada a autocarros e táxis. Os social-democratas deixam ainda uma recomendação ao Governo para que avance com uma redução do IUC para motociclos. A inspeção de motas foi inicialmente legislada em 2012, mas não avançou. Em 2016 registaram-se alguns movimentos nesse sentido, mas sem efeitos práticos. A data seguinte foi 2022, depois, 2024 e finalmente 2025. A ideia era que para motas novas, estas passariam a ser inspecionadas após 4 anos da primeira matrícula. Depois, a inspeção periódica, seria a cada 2 anos até completarem 8 anos, daí para a frente passaria a inspeções anuais. Agora, este processo é definitivamente encerrado. Para fazer face aos novos desafios a que a legislação obrigava, os centros de inspeção periódica foram obrigados a fazer alterações e a comprar equipamentos para estarem aptos a realizar a inspeção periódica obrigatória a motas com cilindrada superior a 125 centímetros cúbicos. Mas a regulamentação para obrigar esses veículos a serem fiscalizados continuou por publicar e os investimentos não se concluíram. Contudo, em 2016, tudo parecia indicar que a inspeção de motas ia avançar. Na época, tal como em 2012, todas as medidas foram tomadas para que esta intenção saísse do forno Além disso, até foi realizado um estudo sobre a viabilidade de negócio e esta nova área podia mesmo representar cerca de 29 por cento da faturação anual dos centros. Aliás, os próprios centros de inspeção também esperavam novidades, exatamente porque o investimento realizado não foi rentabilizado. Mas, nada feito. Mais um ano e o decreto-lei não passou do papel. Em dezembro o Parlamento aprovou o fim da inspeção para motociclos. Mas o valor está previsto numa tabela publicada no dia 31 de dezembro. No passado dia 31 de dezembro, foi publicada no Diário da República uma deliberação que discrimina os novos preços da inspeção periódica obrigatória (IPO), em vigor desde 1 de janeiro de 2025. No entanto, há um valor que desperta especial atenção, relativo às inspeções periódicas de motociclos. Na tabela, é possível verificar que está fixado em 15 euros (mais IVA). © Dmytro Pidhrushnyi Qual é a surpresa? Esta publicação, submetida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, é inesperada. Não está em linha com a decisão do Parlamento, que depois de um entendimento político entre PSD, PS e Chega, ditou o fim definitivo das inspeções obrigatórias para os motociclos. Recordamos que a inspeção periódica obrigatória para motociclos, fazia parte de um pacote de propostas apresentado em 2012, durante o Governo de Passos Coelho. Contudo, a portaria necessária para a sua implementação nunca tinha sido publicada e, no mês passado, o Parlamento afastou de vez a hipótese desta ser implementada. Perceba o que está em causa. A Razão Automóvel questionou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), sobre o porquê da manutenção deste valor na tabela de preços das inspeções periódicas para 2025. Subscreva a nossa newsletter O IMT justificou a presença deste valor com as datas de publicação da Deliberação que atualiza os valores das inspeções para 2025 e do Decreto Lei que adia a entrada em vigor da IPO para os motociclos, triciclos e quadriciclos. A Deliberação n.º 1665-A/2024, avança o IMT, “foi tomada no passado dia 27/12/2024, nela constando, entre outras, o valor da taxa para inspeção periódica obrigatória (IPO) para motociclos, triciclos e quadriciclos prevista no Decreto-Lei n.º 144/2012, com a última alteração oferecida pelo Decreto-Lei n.º 139-E/2023”. O Decreto Lei n.º 121/2024, “que adia a entrada em vigor da IPO às mencionadas categorias de veículos, foi publicado em data posterior — a 31/12/2024 — à referida deliberação”. O IMT conclui que “é esta diferença temporal que justifica a inclusão da taxa em causa no documento produzido pelo IMT, não devendo ser feita outra leitura que não esta”. Atualização a 6 de janeiro: Foi adicionada a resposta do IMT. A dúvida persistiu quase até à última hora. Aliás, a comunicação do adiamento ocorreu exatamente no derradeiro dia útil em que o XXIII Governo Constitucional esteve em funções, antes de entrar em gestão, após o Decreto do Presidente da República n.º 112-A/2023, de 6 de dezembro. Assim, o Conselho de Ministros em comunicado, de dia 7 de dezembro, informa o seguinte: 23. Foi aprovado o decreto-lei que prorroga por um ano a produção de efeitos da transposição da diretiva delegada relativa a inspeções técnicas de veículos a motor e seus reboques. Deste modo, são adiadas para janeiro de para 2025, as inspeções periódicas obrigatórias para veículos de Categoria E (motociclos, triciclos e quadriciclos) com cilindrada superior a 125 centímetros cúbicos. O decreto-lei o decreto-lei n.º 29/2023, de 5 maio, referia que as inspeções aos motociclos veículos da Categoria E teriam de ser realizadas “cinco anos após a data da primeira matrícula e, em seguida, de dois em dois anos”. Em termos práticos, este novo adiamento representa uma vitória de todos os que se manifestaram, várias vezes, contra as IPO, mas não garante que as mesmas não avancem em 2025. Veja também 10 argumentos para as IPO de Motociclos: cinco a favor, cinco contra Tags: destaqueInspeções de motosSegurança RodoviáriaSinistralidade Há mudanças nas regras para motociclos em 2025, mas a inspeção obrigatória não é uma delas. Estava previsto entrar em vigor em janeiro de 2025, mas após vários adiamentos e debates, o Parlamento decidiu não avançar com a medida. Se tem um veículo de duas rodas é fundamental estar atualizado – quer seja pelo cancelamento das inspeções obrigatórias ou pelas alterações ao código da estrada. Continue a ler para descobrir o que muda.Inspeções obrigatórias de motas canceladasUm dos temas mais debatidos nos últimos anos foi a implementação de inspeções periódicas obrigatórias (IPO) para motociclos, triciclos e quadriciclos com cilindrada superior a 125cc. Em cima da mesa desde 2012 e prevista para entrar em vigor, primeiro em 1 de janeiro de 2024 e depois em 1 de janeiro de 2025, esta obrigação não chegou a avançar. Em dezembro de 2024, o Parlamento aprovou o fim das inspeções obrigatórias. Considerou-se que não haveria evidências de que contribuem para a redução de acidentes rodoviários optando por outras estratégias para a segurança rodoviária. A decisão foi publicada no Decreto-Lei n.º 121/2024.Tome Nota: Na Região Autónoma dos Açores é obrigatória a realização de inspeções periódicas para motociclos, independentemente da cilindrada. A primeira ocorre 4 anos após a data da primeira matrícula e depois, anualmente. Leia também:O que motivou as inspeções obrigatórias?A ideia original era alinhar o país com as normas europeias e garantir que as motas estivessem em boas condições, prevenindo acidentes. As inspeções tinham como objetivo principal aumentar a segurança rodoviária, verificando pontos críticos dos motociclos, tal como já acontece com os veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias. Considerou-se, contudo, que os acidentes não estão diretamente relacionados com falhas técnicas que poderiam ser detetadas nesse tipo de verificação. O foco, entenderam, deve passar por campanhas de sensibilização, formação de condutores e maior fiscalização dos motociclos. Preço para inspeções de motas publicado apesar de a medida não avançar Embora aprovado em dezembro de 2024 a não entrada em vigor das inspeções periódicas obrigatórias (IPO) para motociclos em janeiro de 2025, a tabela de preços publicada para 2025 ainda inclui um valor para estas inspeções de motociclos: 18,45€ (com IVA incluído). O Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) justificou a presença deste valor na tabela devido ao desfasamento temporal entre a Deliberação n.º 1665-A/2024, de 27 de dezembro e publicada a 31 de dezembro, que atualiza os preços para 2025, e o Decreto-Lei n.º 121/2024, publicado a 31 de dezembro.Outras novidades para motociclistas em 2025Além do cancelamento das inspeções obrigatórias, outras medidas estão a ser aprovadas para os motociclistas: Classe própria nas portagens: está a ser criada uma categoria específica para motociclos, o que pode reduzir os custos de utilização das autoestradas;Acesso às faixas BUS: em várias cidades, os motociclos vão poder circular nestas vias, facilitando a mobilidade urbana. A medida já foi aprovada;Redução do Imposto Único de Circulação (IUC): já foi aprovada a reformulação do cálculo do IUC para aliviar os encargos financeiros dos condutores; Alterações ao Código da Estrada: estão previstas medidas como a regulamentação de ultrapassagens pela direita em situações de trânsito parado, a criação de zonas específicas de paragem para motas junto aos semáforos, e ainda a possibilidade de circulação entre filas de veículos.Tome Nota: Atualmente, a circulação de motociclos nos corredores BUS é gerida pelas Câmaras Municipais. A integração desta medida no Código da Estrada promete uniformizar a sua aplicação a curto prazo.Importância das revisões regularesEmbora as inspeções obrigatórias tenham sido canceladas, é crucial que os motociclistas mantenham as suas motas em boas condições. Componentes como travões, pneus, luzes e motor devem ser verificados regularmente para garantir a segurança na estrada e evitar problemas futuros. Antes de sair para a estrada, certifique-se que:As luzes estão a funcionar;Os espelhos retrovisores estão bem ajustados e em bom estado;Os travões respondem corretamente;O estado e a pressão dos pneus são adequados;Não há fugas visíveis na carroçaria ou no escape.Manutenções preventivas (e corretivas) ajudam a evitar surpresas desagradáveis e mantêm o veículo seguro e eficiente.Inspeção obrigatória de automóveis A inspeção é obrigatória para todos os automóveis tanto para ligeiros como para pesados. No caso dos automóveis ligeiros de passageiros, a inspeção é obrigatória 4 anos após a data da primeira matrícula. A seguir, o veículo deve ser sujeito a inspeções de 2 em 2 anos. Quando completar 8 anos, deve apresentar-se a inspeções anualmente. O custo das inspeções dos automóveis ligeiros está fixado em 36,64€ (já com IVA incluído), em 2025.Leia também:A informação deste artigo não constitui qualquer recomendação, nem dispensa a consulta necessária de entidades oficiais e legais. “Chegou-me esta informação sobre as inspeções para os motociclos do próximo ano 2025 e assim a partilho. As inspeções para motas em 2025, vão ser de cinco anos e depois sempre de dois em dois. Vai ser por etapas, não vão ser para fazer tudo como nos carros (…).” Esta informação foi publicada numa conta de Facebook no dia 11 de novembro, complementada por diversos aspetos específicos sobre os quais podiam incidir as inspeções. O tema é antigo e está vertido na legislação portuguesa há 12 anos, embora as inspeções com caráter obrigatório às motas nunca tivessem sido efetivamente implementadas até hoje. Em julho de 2012, o Decreto-Lei n.º 144/2012 alargava as “inspeções técnicas periódicas” aos motociclos com cilindrada superior a 250 centímetros cúbicos (cm3), cumprindo a determinação de uma Diretiva (n.º 2009/40) do Parlamento Europeu e do Conselho. Mas já na altura o ponto 5 do Artigo 11.º deixava a sua efetiva aplicação pendente de um ato administrativo (do Governo): “A calendarização das inspeções periódicas aos motociclos, triciclos e quadriciclos, bem como reboques e semirreboques, referidos no anexo I ao presente diploma, é aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área dos transportes.” Ora essa regulamentação nunca foi concretizada nem pelo Governo de então (liderado por Pedro Passos Coelho), nem por nenhum dos quatro Executivos seguintes, apesar de estar inscrita nas seis versões que o diploma já conheceu. Entretanto, em 2014 (com efeitos a maio de 2018), nova Diretiva europeia (2014/45/) baixava a fasquia da inspeção obrigatória aos motociclos para os 125 cm3. Em consequência desta Diretiva, maio de 2023, através do Decreto-Lei n.º 29/2023, o Governo (terceiro chefiado por António Costa) introduzia a obrigatoriedade da inspeção para motos com mais de 125 cm3. Nesse diploma, apesar da manutenção do tal ponto 5 do Artigo 11.º (que exigia a regulamentação por portaria), pela primeira vez foi fixada uma data a partir da qual as inspeções passariam a ser obrigatórias: 1 de janeiro de 2024. “Artigo 18.º Entrada em vigor e produção de efeitos 2 – A obrigatoriedade de inspeções periódicas a motociclos, triciclos e quadriciclos, bem como a reboques e semirreboques referidos no n.º 3.1 do anexo i ao presente diploma produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024.” Porém, o mesmo Executivo – já em gestão (António Costa demitira-se em novembro e foram marcadas eleições legislativas para março de 2024) – adiou in extremis a entrada em vigor da inspeções técnicas periódicas. Três dias antes da entrada em vigor (29 de dezembro), aprovou o Decreto-Lei . 139-E/2023, com esta alteração: “Artigo 18.º Entrada em vigor e produção de efeitos 2 – A obrigatoriedade de inspeções periódicas a motociclos, triciclos e quadriciclos, bem como a reboques e semirreboques referidos no n.º 3.1 do anexo ao presente diploma produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025.” A menos de um mês das inspeções serem, finalmente, implementadas, novo volte-face: na passada quinta-feira, dia 5 de dezembro, o Parlamento aprovou uma proposta do PSD (Projeto de Lei n.º 348/XVI/1.ª) para que esta fiscalização não fosse introduzida (com votos favoráveis de todos os partidos, excetuando o Livre, que se absteve). Desta vez não se trata de colocá-la na dependência de um ato administrativo (portaria) ou de um adiamento, mas sim da não inclusão desta norma na lei, revogando-a do Decreto-Lei sobre o “regime de inspeção técnica periódica de veículos em circulação na via pública”, explorando uma cláusula que permite a não transposição da Diretiva europeia: no caso de os Estados-Membros terem “instituído medidas alternativas eficazes de segurança rodoviária para veículos de duas ou três rodas tendo em conta, em especial, estatísticas de segurança rodoviária relevantes referentes aos últimos cinco anos”, conforme refere a exposição de motivos do Projeto de Lei dos sociais-democratas. Assim, na altura da publicação do post aqui verificado a informação era verdadeira: estavam previstas inspeções obrigatórias a partir de 1 de janeiro de 2025, a primeira quando passados 5 anos da matrícula inicial, depois de dois em dois anos. No entanto, após a votação de dia 5 de dezembro, passou a não corresponder à realidade, ou seja, ao que irá acontecer em 2025. _____ Avaliação do Polígrafo: Se na manhã de quinta-feira 14 de novembro tivemos a primeira notícia, para a grande maioria dos motociclistas portugueses, uma boa notícia, de que as inspeções às motos, as denominadas IPO, não vão avançar a 1 de janeiro de 2025 conforme estava previsto, por força de um projeto de lei apresentado pelo grupo parlamentar do PSD no Parlamento, esta sexta-feira 15 de novembro arranca com uma novidade sobre o tema. O projeto de lei que prevê o fim definitivo das inspeções às motos em Portugal apresentado pelo PSD, teria de ser aprovado pelo Parlamento na Assembleia da República. Situação que obrigaria sempre a entendimento com outros partidos. E essa aprovação está conseguida. Pelo menos de acordo com o que foi hoje publicado no Jornal de Notícias, meio de comunicação que cita fontes dos partidos PS e Chega. Depois de muitos anos em que os motociclistas portugueses viveram sob a ‘ameaça’ das inspeções às motos, nomeadamente desde 2012 quando, no tempo do Governo liderado por Passos Coelho, foi introduzida a lei que previa a aplicação das IPO a motociclos, quadriciclos e triciclos, transportando para Portugal uma diretiva Europeia, e depois de muitos avanços e recuos, está finalmente a alinhar-se uma conjugação de vontades políticas que colocam em definitivo as inspeções às motos fora do nosso futuro. De acordo com as informações recolhidas pelo Jornal de Notícias, o PS irá também apresentar um projeto de lei sobre o tema (não se conhecem ainda os detalhes), enquanto o Chega, diz o deputado Filipe Melo citado pelo JN, aceita aprovar este projeto de lei do PSD porque “Não fazia sentido nenhum (as IPO). Era só dar 15 milhões de euros por ano às empresas de inspeção”. E no seguimento de novas propostas dedicadas às motos em Portugal, o Chega anunciou também que vai propor a criação de vias exclusivas a motociclos nas estradas de maiores dimensões, e centra ainda as suas atenções no que ao “Reforço da ação policial” diz respeito, junto das motos e motociclistas, como forma de combater a sinistralidade rodoviária associada a estes veículos. Com a concordância conseguida entre três partidos, o que ontem de manhã não passava quase de uma intenção do PSD, passará a ser realidade muito em breve. Aliás, o Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT) confirma que pese embora tudo estivesse pronto para começar com as inspeções às motos a partir de 1 de janeiro de 2025, essa situação já não irá ocorrer. Para os centros de inspeção, esta revogação da medida anunciada há 12 anos significa que foram feitos investimentos em equipamentos que não serão agora utilizados como estava previsto. De acordo com dados já disponibilizados anteriormente pela Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel (ANCIA), é possível estimar que os centros investiram cerca de 30 milhões de euros na aquisição dos equipamentos, instalados desde 2016, revela a ANCIA. Fique atento a www.motojornal.pt para estar sempre a par de todas as novidades do mundo das duas rodas. A não perder! Quem tirava a carta de moto, não tinha de se preocupar com a inspeção de motociclos. No entanto, isso está prestes a mudar. Embora a medida estivesse para entrar em vigor em 2024, a data foi, uma vez mais, adiada, desta vez para janeiro de 2025. Se quer entender qual é a importância da inspeção de motas ou quais os cuidados que deve ter com a sua mota, continue a ler o artigo. O que é a Inspeção de Motas? A inspeção de motas, ou inspeção de motociclos, tem como objetivo verificar a sua conformidade com as normas e regulamentos de segurança. Deste modo, garante-se o normal funcionamento estabelecido pelas autoridades de trânsito. Por outro lado, pretende-se avaliar o cumprimento dos parâmetros ambientais. Para que Serve a Inspeção de Motas? Tal como a inspeção periódica automóvel, o objetivo da inspeção de motas é garantir que estejam em boas condições para circular nas vias públicas, minimizando o risco de acidentes. Cronologia da Inspeção de Motociclos em Portugal Antes de mais, é importante perceber que esta é uma medida que foi falada pela primeira vez por Pedro Passos Coelho em 2012, altura em que era primeiro-ministro. O objetivo era inspecionar motociclos, triciclos e quadriciclos a partir de 125 centímetros cúbicos. Mais tarde, em 2016, noticiou-se o início das inspeções de motas no final desse mesmo ano. Apesar dos elevados investimentos dos centros de inspeção, nada aconteceu. Em janeiro de 2018, o ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, anunciou que as inspeções obrigatórias para motociclos a partir de 125 centímetros cúbicos teriam início no verão desse mesmo ano. Uma vez mais, não se concretizou. Após estes impasses, acreditou-se que seria obrigatória a inspeção de motas em 2023 e, depois, em 2024. Porém, sabe-se agora que a medida passará a vigorar em janeiro de 2025. Quando é que a Inspeção de Motociclos Passa a Ser Obrigatória em Portugal? Segundo o Decreto-Lei n.º 139-E/2023, de 29 de dezembro, a inspeção de motas em Portugal passa a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2025. O que diz a Atual Legislação sobre a Inspeção de Motas? De acordo com a nova legislação, a obrigação de fazer inspeções periódicas estende-se a motociclos, triciclos e quadriciclos, assim como as moto 4, que tenham mais de 125 cm3 de cilindrada. Imposto sobre Veículos (ISV): Código e Simulador O que é Verificado na Inspeção de Motas? Durante a inspeção de motociclos, serão analisados os seguintes sistemas e componentes: Além disso, serão alvo de análise os requisitos suplementares para veículos especiais, tais como: Métodos de ensaio; Avaliação de deficiências; Disposições legais aplicáveis ao veículo para homologação; Disposições legais relacionadas com a inspeção técnica dos veículos; Disposições administrativas relativas à homologação, matrícula e inspeção técnica dos veículos; Aplicações de tecnologias da informação, ao nível de ensaios e de gestão. Onde Deve ser Feita a Inspeção de Motociclos? Deve deslocar-se a um centro de inspeção de motos aprovado pelo IMT. Para saber qual o centro de inspeção de motociclos mais próximo, consulte o Mapa com Centros de Inspeção do IMT. Qual o Preço Médio da Inspeção de Motas? A Deliberação n.º 1284-A/2023, de 29 de dezembro, indica que o valor médio da inspeção de motos em Portugal é de 20 euros. No entanto, este valor era o previsto para o ano de 2024. Com a recente mudança da entrada em vigor da inspeção de motociclos, espera-se que os valores também sofram alterações. Quais os Prazos para a Inspeção Obrigatória de Motas? Segundo a legislação em vigor, deve-se efetuar a primeira inspeção 5 anos após a data da primeira matrícula do veículo. A partir desse momento, a inspeção deve acontecer de 2 em 2 anos. Por exemplo, se comprou um motociclo com matrícula de 2022, a primeira inspeção deve ser em 2027 e a segunda em 2029. Quais são os Documentos Necessários para a Inspeção de Motas? Para inspecionar o seu motociclo, precisa de se fazer acompanhar dos seguintes documentos: Quais as Dicas para Preparar a Moto para a Inspeção? É importante que realize uma manutenção preventiva ao seu veículo motorizado para poder não só passar na inspeção, como também garantir a segurança rodoviária. Nesse sentido, deve: Colocar o óleo na corrente de acordo com a recomendação do fabricante; Garantir que todos os componentes da moto estão legais; Verificar a pressão dos pneus. Em suma, deve fazer as revisões numa oficina de motos de confiança nos devidos prazos, segundo as recomendações do fabricante. Lembre-se que a inspeção de motociclos tornar-se-á obrigatória a 1 de janeiro de 2025. Portanto, comece a adotar bons hábitos de manutenção e boas práticas de condução para garantir a segurança e prolongar o tempo de vida útil do seu veículo motorizado. Procura saber mais sobre o mundo automóvel? Então siga-nos no Facebook e acompanhe todos os conteúdos que partilhamos diariamente.